

CONTRATO SOCIAL ZOO VIDA VETERINÁRIA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ1tkrEbr1pTlg&chave2=Ug8cwwsph_-ckgj55cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80225187949-LUIS CARLOS STEIN|02629759989-ALEXANDRE STORI BARBISAN

Pelo presente instrumento particular, **ALEXANDRE STORI BARBISAN** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **22/12/1979**, **SOLTEIRO**, **MÉDICO VETERINÁRIO**, CPF nº **026.297.599-89**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **6733673**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JERONIMO VENANCIO DAS CHAGAS, 405, APT 302, CAMPECHE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88063660, BRASIL**

LUIS CARLOS STEIN nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **03/01/1970**, **SOLTEIRO**, **MEDICO VETERINÁRIO**, CPF nº **802.251.879-49**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **1.868.296**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **ESTRADA ROZALIA PAULINA FERREIRA, 942, PANTANO DO SUL, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88066600, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **ZOO VIDA VETERINÁRIA LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS, 6564, SALA 01, ARMAÇAO DO PANTANO DO SUL, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.066-260.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **CLINICA E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO ANIMAL.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ALEXANDRE STORI BARBISAN	500	R\$	500,00
2	LUIS CARLOS STEIN	9.500	R\$	9.500,00
TOTAL		10.000	R\$	10.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas,

81900001364463

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20195399056 Protocolo 195399056 de 29/10/2019 NIRE 42206018503

Nome da empresa ZOO VIDA VETERINÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377273689899120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

29/10/2019



CONTRATO SOCIAL ZOO VIDA VETERINÁRIA LTDA

integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIS CARLOS STEIN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

81900001364463

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20195399056 Protocolo 195399056 de 29/10/2019 NIRE 42206018503

Nome da empresa ZOO VIDA VETERINÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377273689899120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

29/10/2019

CONTRATO SOCIAL ZOO VIDA VETERINÁRIA LTDA

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de FLORIANÓPOLIS/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

FLORIANOPOLIS, 18 de outubro de 2019.

ALEXANDRE STORI BARBISAN
CPF: 026.297.599-89

LUIS CARLOS STEIN
CPF: 802.251.879-49

81900001364463

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2019

Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20195399056 Protocolo 195399056 de 29/10/2019 NIRE 42206018503

Nome da empresa ZOO VIDA VETERINÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377273689899120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



195399056

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZOO VIDA VETERINARIA LTDA
PROTOCOLO	195399056 - 29/10/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206018503
CNPJ 35.341.917/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019
SOB N: 42206018503

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20195399056

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02629759989 - ALEXANDRE STORI BARBISAN

Cpf: 80225187949 - LUIS CARLOS STEIN